

EDITAL 2017 para seleção de novos participantes do NÚCLEO DE DRAMATURGIA SESI/PR

O Serviço Social da Indústria – SESI/PR abre inscrições para o processo de seleção de participantes para o Núcleo de Dramaturgia SESI/PR. Para tanto, informa aos interessados os procedimentos e as condições necessárias para a referida inscrição.

1. INTRODUÇÃO

Inspirado no Núcleo de Dramaturgia SESI SP – *British Council*, o Núcleo de Dramaturgia SESI Paraná, com o apoio do *British Council*, iniciou em 2009 com o intuito de promover a descoberta e o desenvolvimento de novos dramaturgos e o aperfeiçoamento e reciclagem de dramaturgos não iniciantes. Tendo contribuído com a formação de mais de 120 dramaturgos no município de Curitiba e mais de 260 dramaturgos no Estado do Paraná, o Núcleo de Dramaturgia constitui-se de um ambiente de desenvolvimento em grupo por meio de oficinas que acontecem no Centro Cultural Sesi Heitor Stockler de França e no Teatro Sesi Portão.

Para 2017, o Núcleo de Dramaturgia retoma suas atividades em um novo formato com duração de cinco meses de atividades composto por encontros regulares e imersivos, colóquios e palestras com a participação de artistas locais e nacionais atuantes em diferentes campos das artes cênicas. O Núcleo propõe aos participantes a reflexão, o exercício e a prática da escrita para a cena, num laboratório de criação dramática.

2. OBJETIVOS

- Criar um núcleo de desenvolvimento e aperfeiçoamento de artistas interessados na escrita dramática para a cena, que se torne referência na produção contemporânea brasileira;
- Estimular o desenvolvimento de processos horizontais de criação e compartilhamento de referências, experiências e práticas voltadas à criação dramática e outros textos criativos para a cena;
- Incentivar a criação de dramaturgias que dialoguem com a diversidade de linguagens, visões de mundo e experimentações estéticas;
- Promover espaços de intercâmbio entre autores e artistas da cena, atuantes em Curitiba e em outras cidades brasileiras.
- Valorizar a criação artística contemporânea em diálogo com as mais diversas formas de comunicação, capaz de suscitar no receptor novas percepções, provocações e questionamentos.

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Poderão participar da seleção artistas maiores de 18 anos, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil (RNE), estes, desde que residam no país há pelo menos dois anos. Ambas as condições deverão ser comprovadas quando do ato da inscrição, mediante a apresentação dos documentos correspondentes.
- Ter disponibilidade para frequentar os encontros regulares e imersivos, as palestras e colóquios nos horários e datas pré-estabelecidos.
- Não serão aceitas inscrições de coletivos. Os integrantes de coletivos interessados em participar deverão se inscrever individualmente.

4. INSCRIÇÕES:

O candidato deverá apresentar os seguintes itens:

- Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada.
- Cópia de RG e CPF / (RNE para estrangeiros)
- Biografia (até 2 laudas - destacando a trajetória artística)
- Carta de Intenção (de 3 a 5 laudas – descrever quais motivações o/a levaram a se inscrever no Núcleo; o que está buscando artisticamente que se conecte com as práticas propostas nesta edição do Núcleo)
- A ficha de inscrição pode ser obtida no site www.sesipr.org.br/cultura.
- O material deverá ser enviado exclusivamente pela web para o endereço nucleodedramaturgia@sesipr.org.br
- O candidato deverá enviar arquivo único em formato PDF (tamanho máximo de 20MB)
- A inscrição é gratuita, porém, caso o proponente seja selecionado, no ato da matrícula é cobrada uma taxa única de R\$100,00 que será paga via boleto bancário.

5. CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:

Inscrições: **de 12 de maio a 11 de junho de 2017**

O cronograma completo do Programa de Formação com as datas e horários de todas as atividades será informado pela coordenação no momento da divulgação dos selecionados.

A entrega ou o envio da ficha de inscrição implicará na total aceitação das disposições deste Regulamento.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Todos os selecionados serão contados via e-mail e telefone, por isso é extremamente importante que os contatos registrados da ficha de inscrição estejam atualizados e sejam verificados diariamente.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- Uma Comissão de Seleção formada por profissionais da área de Artes Cênicas, indicados pela coordenação do projeto será responsável pela seleção de 15 participantes.
- Caberá à Comissão de Seleção: selecionar os 15 participantes, desclassificar proponentes que não preencherem as condições de participação, bem como indicar uma lista suplementar em ordem decrescente - para a eventualidade de desistência ou impossibilidade de participação de algum dos selecionados. O processo de seleção será realizado em etapa única.
- O resultado da seleção será divulgado através do site do Sesi Cultura www.sesipr.org.br/cultura
- Os selecionados serão contatados via e-mail pela equipe do Sesi Cultura para a realização da matrícula. Para os participantes selecionados será cobrada uma **taxa única de matrícula no valor de R\$ 100,00**, que será paga através de boleto bancário.
- A Comissão de Seleção terá total autonomia e liberdade de seleção, não cabendo nenhum recurso das suas decisões.
- Os artistas selecionados deverão comparecer obrigatoriamente à primeira reunião do Programa.

6.1 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO

- Disponibilidade para diálogo com distintas experiências estéticas proporcionadas pelas ações propostas pelo Núcleo,
- Trajetória artística (não necessariamente vinculada à produção dramatúrgica) na qual seja perceptível a identidade e interesses do artista, mostrando brechas insuspeitadas de diálogos com a diversidade da linguagem cênica;
- Interesse por criação cênica que expanda as noções de dramaturgia para além das visões tradicionais;
- Interesse em problematizar a relação palavra e cena;
- Interesse em visitar outras habitações da linguagem e, portanto, outras possibilidades de experienciar o tempo, o espaço e a vida;
- Interesse em percorrer deslocamentos do próprio artista em relação a imagens fixas e padronizadas;
- Capacidade de estabelecer fluxos criativos e compartilhamento de conhecimentos e práticas.

7. CRONOGRAMA DOS ENCONTROS

7.1 Locais de realização no Núcleo e endereços*:

As atividades dos Módulos serão realizadas nas **terças-feiras das 18h30 às 21h30** no seguinte local:

- **Centro Cultural Sesi Heitor Stockler de França, localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 458 – Centro/Curitiba**

A palestra de abertura, encontros imersivos e colóquios acontecerão aos sábados no seguinte local:

- **Teatro Sesi Portão, localizado na Rua Padre Leonardo Nunes, nº 180 – Portão/Curitiba**

*Os locais de realização poderão ser alterados, mas qualquer mudança será informada com antecedência para os participantes

7.2 Programa e Datas

Encontro de Abertura com Cecília Salles dia 24/06 às 16h – Teatro Sesi Portão

Encontros Regulares

Casa Heitor Stokler de França

Terça-feira das 18:30h às 21:30h

-Módulo 1 – Stephan Baumgärtel

Dias: 04 e 18/07 – 01, 15 e 29/08 – totalizando 15h

-Módulo 2 – Jé Oliveira

Dias: 12 e 26/09 – 10, 24 e 31/10 – totalizando 15h

Encontros Imersivos

Teatro Sesi Portão

Sábados em datas e horários a serem definidas junto aos artistas ministrantes.

Encontros Imersivo 1 (Márcio Abreu) – totalizando 7h

Encontro Imersivo 2 (Alejandro Ahmed) – totalizando 7h

Colóquios sobre Dramaturgia

Teatro Sesi Portão

Sábados em datas e horários a serem definidas pela coordenação.

04 Colóquios sobre Dramaturgia com artistas de diferentes áreas, abordando aspectos, práticas e visões sobre a dramaturgia na cena – totalizando 12horas

Finalização

Casa Heitor Stokler de França

Novembro (data a definir)

Os participantes do Núcleo apresentam numa Mostra na Casa Heitor Stokler seus processos, exercícios e experimentações dramáticas.

8. OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE DRAMATURGIA SESI/PR

- O Núcleo de Dramaturgia SESI/PR disponibilizará espaço para as atividades, profissionais qualificados e cursos gratuitamente, porém, não se responsabilizará por gastos pessoais dos participantes do projeto, como compra de materiais para as obras/atividades trabalhadas no Núcleo, transporte, alimentação e hospedagem.
- Organizar o calendário das atividades, manter os participantes informados sobre possíveis alterações nos cronogramas, intermediar a comunicação entre ministrantes, participantes e a instituição.
- Ao final do programa emitir certificado de participação aos selecionados.

9. OBRIGAÇÕES DO ARTISTA SELECIONADO

- Os candidatos que forem selecionados deverão assinar Contrato com o Sesi PR, no qual concordam com todos os itens do regulamento deste edital e, caso o projeto seja produzido, se comprometem a inserir nos créditos os dizeres: “A OBRA PARTICIPOU DO Núcleo de Dramaturgia Sesi/PR”.
- No caso de desistência ou não cumprimento das obrigações, outros artistas inscritos poderão ser convocados para preenchimento das vagas.
- Só terão acesso a certificação, participantes selecionados que tiverem efetuado o pagamento da Taxa Única de Matrícula e que participarem de todo o processo do módulo que foi selecionado.
- Em caso de desistência, o participante selecionado não terá direito à devolução da taxa de matrícula.
- Poderão perder o direito a matrícula ex-participantes que tiverem infringido quaisquer itens do contrato do aluno nos anos de 2009 a 2015, considerando neste, a falta de postura adequada perante os colegas, orientadores, produção do projeto, colaboradores do Sistema FIEP ou parceiros.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

- Pela adesão ao presente edital, o(a) candidato(a) inscrito(a) que venha a ser selecionado(a) autoriza o Sesi Cultura a utilizar os registros das ações e etapas do projeto, bem como as imagens de seus resultados na produção de catálogos, em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.
- O Sesi poderá ainda autorizar a utilização dessas imagens para fins educacionais e de divulgação, sem comercialização.

- Ao se inscrever no presente edital, o candidato(a) declara a inexistência de plágio, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando, inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, indenizando, se for o caso, o Sesi Cultura e o Sistema FIEP regressivamente em eventual ação condenatória.

11. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Informações gerais sobre o edital poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3271- 9254 ou pelo e-mail nucleodedramaturgia@sesipr.org.br

Gerência de Cultura Sesi Paraná

Gerente de Cultura Sesi Paraná: Anna Paula Zétola

Gestão do Projeto Núcleos Criativos: Ana Luiza Suhr Reghelin

Gestão do Projeto Núcleo de Dramaturgia: Ana Luiza Suhr Reghelin

Coordenação e Produção do Núcleo de Dramaturgia Sesi/PR: Núcleo Produções – Greice Barros e Marcia Moraes

Realização:

